

ATA NÚMERO 13-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 21-06-2023.-----

N.º de Registo: 4149878.-----

Data: 27/06/2023.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 21/06/2023.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Ana Rosa Nunes Alves Mendes e Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas (09H:00M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Começou por intervir o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, apresentando o voto de pesar pelo falecimento de João Fernandes Feitinha, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos com esta nota, apresentar o voto de pesar pelo falecimento, ao 86 anos de idade, de João Fernandes Feitinha, que foi membro da Comissão Administrativa que assumiu a gestão deste Município, após a queda do fascismo, membro e candidato à Assembleia Municipal de Ponte de Sor, em vários mandatos, e também antigo Presidente da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, no mandato de 1985-1989. Atendendo ao seu papel de cidadão interventivo na luta pelos ideais democráticos, antes e depois do 25 de Abril, a CDU considera ser da mais elementar justiça, que a Câmara Municipal de Ponte de Sor aprove um voto de pesar, a enviar à sua família. Ponte de Sor, 21 de junho de 2023.>>.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais três assuntos na Ordem de Trabalhos, respeitantes às propostas com o número 14088, datada de 19-06-2023, relativa ao Processo número 2023/150.10.100/17, sobre a aprovação da Minuta da Adenda ao Protocolo, para concretização do Projeto da 7.ª Edição do Portugal Air Summit – “Sobrevoar Portugal, entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e

Industrial de Ponte de Sor; número 14101, datada de 19-06-2023, relativa ao Processo 2023/300.10.001/31, sobre o Concurso Público para a Empreitada de “ELH – Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito – Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 18 – Ponte de Sor, e número 14092, datada de 19-06-2023, relativo ao Processo 2023/300.10.001/25, sobre o Concurso Público para a Empreitada de “Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade”, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos referidos assuntos na Ordem de Trabalhos.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1.	N.º de Registo	13900	Data	15/06/2023	Processo	2023/150.20.404/17
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número cento e doze barra dois mil e vinte e três (112/2023), de catorze de junho de dois mil e vinte e três (14/06/2023).-----

**Serviço
Proponente:**

11217 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número cento e doze de dois mil e vinte e vinte e três (112/2023), do dia catorze de junho de dois mil e vinte e três (14/06/2023), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 3.657.516,07 €, as Operações Orçamentais é de 3.498.956,39 € e as Operações não Orçamentais é de 158.559,68 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e doze (112), do dia catorze de junho de dois mil e vinte e três (14/06/2023), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.657.516,07 € (três milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e dezasseis euros e sete cêntimos), as Operações Orçamentais é de 3.498.956,39 € (três milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e cinquenta e seis euros e trinta nove cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 158.559,68 € (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove euros e sessenta e oito cêntimos).-----

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.

Ponto 2.1.	N.º de Registo	13622	Data	13/06/2023	Processo	2023/450.10.215/42
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para Zumba Colors e Baile a decorrer nos dias dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / Associação Desportiva Vale de Sorensen.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Desportiva Vale de Sorensen, para a realização da atividade Zumba Colors e Baile, nos dias dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia dez (10), das dez oito horas (18:00H) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11), das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00), na Rua Primeiro (1.º) de Maio, em Vale de Açor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Desportiva Vale de Sorensen, para a realização da atividade Zumba Colors e Baile, nos dias dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia dez (10), das dez oito horas (18:00H) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11), das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00), na Rua Primeiro (1.º) de Maio, em Vale de Açor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	13630	Data	13/06/2023	Processo	2023/450.10.221/16
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para Zumba Colors e Baile, a decorrer nos dias dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / Associação Desportiva Vale de Sorensen.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à

Associação Desportiva Vale de Sorensen, para a realização da atividade Zumba Colors e Baile, nos dias dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário:

- Dia dez (10), das dez oito horas (18:00H) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11), das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00), na Rua Primeiro (1.º) de Maio, em Vale de Açor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Desportiva Vale de Sorensen, para a realização da atividade Zumba Colors e Baile, nos dias dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia dez (10), das dez oito horas (18:00H) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11), das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00), na Rua Primeiro (1.º) de Maio, em Vale de Açor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.3.

N.º de
Registo

13647

Data

13/06/2023

Processo

2023/450.10.215/41

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a Festa do Semáforo com DJ, na Esplanada de São José, em Galveias nos dias nove (9) e dez (10) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / Sociedade Filarmónica Galveense.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Filarmónica Galveense, destinada à realização de Festa do Semáforo com DJ, nos dias nove (9) e dez (10) de junho de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia nove (9), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dez (10), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), no espaço da Esplanada de São José, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Filarmónica Galveense, destinada à realização de Festa do Semáforo com DJ, nos dias nove (9) e dez (10) de junho de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia nove (9), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dez (10), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), no espaço da Esplanada de São José, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.4.	N.º de Registo	13628	Data	13/06/2023	Processo	2023/450.10.072/20
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Atividade em lugares públicos ao ar livre, para Prova de Atletismo - Corrida do dia de Portugal, no dia dez (10) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, destinada à realização de corrida do dia de Portugal, efetuada no dia dez (10) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no horário entre as dezanove (19H:00) e as vinte e três horas e trinta minutos (23H:30), no percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, destinada à realização de corrida do dia de Portugal, efetuada no dia dez (10) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no horário entre as dezanove (19H:00) e as vinte e três horas e trinta minutos (23H:30), no percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.5.	N.º de Registo	13651	Data	13/06/2023	Processo	2023/450.10.215/43
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para as Festas Populares a realizar de vinte e três (23) a vinte e seis (26) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, para a realização das Festas Populares, a decorrer de vinte e três (23) a vinte e seis (26) de junho de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - Dia vinte e três (23) das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e quatro (24 das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e cinco (25), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e seis (26) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Escola S/N, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, para a realização das Festas Populares, a decorrer de vinte e três (23) a vinte e seis (26) de junho de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - Dia vinte e três (23) das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e quatro (24 das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e cinco (25), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e seis (26) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Escola S/N, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-- -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.6.	N.º de Registo	13658	Data	13/06/2023	Processo	2023/450.10.221/18
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para as Festas Populares a realizar de vinte e três (23) a vinte e seis (26) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, para a realização das Festas Populares, a decorrer de vinte e três (23) a vinte e seis (26) de junho de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - Dia vinte e três (23) das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e quatro (24) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e cinco (25), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e seis (26) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Escola S/N, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, para a realização das Festas Populares, a decorrer de vinte e três (23) a vinte e seis (26) de junho de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - Dia vinte e três (23) das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e quatro (24) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e cinco (25), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e seis (26) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Escola S/N, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.7.	N.º de Registo	13650	Data	13/06/2023	Processo	2023/450.20.215/44
Assunto:	Licença Especial de Ruído, para Festas Populares de trinta (30) de junho a três (3) de julho de dois mil e vinte e três (2023) / Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingo.-----					
Serviço Proponente:	11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----					
Proposta:	Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingo, destinada à realização de Festas Populares, do dia trinta (30) de junho a três (3) de julho de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia trinta (30) de					

junho, das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia um (1) de julho, das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia dois (2) de julho, das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia três (3) de julho das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00), na Rua da Sociedade Recreativa número nove (n.º 9), nos Foros do Domingão, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização de Festas Populares, do dia trinta (30) de junho a três (3) de julho de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia trinta (30) de junho, das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia um (1) de julho, das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia dois (2) de julho, das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia três (3) de julho das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00), na Rua da Sociedade Recreativa número nove (n.º 9), nos Foros do Domingão, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.8.	N.º de Registo	13661	Data	13/06/2023	Processo	2023/450.20.221/19
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para Festas Populares de trinta (30) de junho a três (3) de julho de dois mil e vinte e três (2023) / Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização de Festas Populares, do dia trinta (30) de junho a três (3) de julho de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia trinta (30) de junho, das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia um (1) de julho, das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia dois (2) de julho, das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia três (3) de julho das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00), na Rua da Sociedade Recreativa número nove (n.º 9), nos

Foros do Domingão, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização de Festas Populares, do dia trinta (30) de junho a três (3) de julho de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia trinta (30) de junho, das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia um (1) de julho, das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia dois (2) de julho, das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia três (3) de julho das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00), na Rua da Sociedade Recreativa número nove (n.º 9), nos Foros do Domingão, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.9.	N.º de Registo	13883	Data	15/06/2023	Processo	2023/450.20.215/46
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para Arraial de São Pedro, a decorrer nos dias trinta (30) de junho e um (1) de julho de dois mil e vinte e três (2023) / Núcleo Sporting Clube Portugal Galveias.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Núcleo Sporting Clube Portugal de Galveias, para o Arraial de São Pedro, durante os dias trinta (30) de junho e um (1) de julho de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - Dia trinta (30) das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia um (1) das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00), no Largo de São Pedro, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão dada Licença Especial de Ruído, ao Núcleo Sporting Clube Portugal de Galveias, para o Arraial de São Pedro, durante os dias trinta (30) de junho e um (1) de julho de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - Dia trinta (30) das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia um (1) das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00), no Largo de São Pedro, em Galveias,

mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.10.	N.º de Registo	13890	Data	15/06/2023	Processo	2023/450.20.221/20
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para Arraial de São Pedro, a decorrer nos dias trinta (30) de junho e um (1) de julho de dois mil e vinte e três (2023) / Núcleo Sporting Clube Portugal Galveias.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Núcleo Sporting Clube Portugal de Galveias, para o Arraial de São Pedro, durante os dias trinta (30) de junho e um (1) de julho de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - Dia trinta (30) das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia um (1) das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00), no Largo de São Pedro, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão dada Licença de Recinto Improvisado, ao Núcleo Sporting Clube Portugal de Galveias, para o Arraial de São Pedro, durante os dias trinta (30) de junho e um (1) de julho de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - Dia trinta (30) das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia um (1) das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00), no Largo de São Pedro, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.11.	N.º de Registo	13951	Data	15/06/2023	Processo	2023/450.20.221/21
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para Arraial de Santos Populares nos dias dezassete (17) e dezoito (18) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / Freguesia de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Freguesia de Foros de Arrão, destinada à

realização de um Arraial de Santos Populares nos dias dezassete (17) e dezoito (18) de junho de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia dezassete (17) das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezoito (18) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no espaço do Polidesportivo, na Avenida da Liberdade, numero cinco (n.º 5), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu na emissão dada Licença de Recinto Improvisado, à Freguesia de Foros de Arrão, destinada à realização de um Arraial de Santos Populares nos dias dezassete (17) e dezoito (18) de junho de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia dezassete (17) das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezoito (18) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no espaço do Polidesportivo, na Avenida da Liberdade, numero cinco (n.º 5), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.12.	N.º de Registo	13958	Data	15/06/2023	Processo	2023/450.20.215/45
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para Arraial de Santos Populares nos dias dezassete (17) e dezoito (18) de junho de dois mil e vinte e três (2023) / Freguesia de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Freguesia de Foros de Arrão, destinada à realização de um Arraial de Santos Populares nos dias dezassete (17) e dezoito (18) de junho de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia dezassete (17) das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezoito (18) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no espaço do Polidesportivo, na Avenida da Liberdade, numero cinco (n.º 5), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu na emissão dada Licença Especial de Ruído, à Freguesia de Foros de Arrão, destinada à realização de um Arraial de Santos Populares nos dias dezassete (17) e dezoito (18) de junho de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia dezassete (17) das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezoito (18) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no espaço do Polidesportivo, na Avenida da Liberdade, numero cinco (n.º 5), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.13.	N.º de Registo	13936	Data	15/06/2023	Processo	2023/450.20.213/66
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Ocupação de Espaço Público com Unidade Móvel Médica "Grupo Saúde O Meu Doutor", a instalar em Ponte de Sor, no dia vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a ocupação de espaço público, para colocação da Unidade Móvel Médica ao Grupo Saúde "O meu Doutor", a fim de realizar uma Campanha de Reabilitação Auditiva, durante o dia vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no Cruzamento da Avenida da Liberdade com a Rua do Cie-Teatro em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a ocupação de espaço público, para colocação da Unidade Móvel Médica ao Grupo Saúde "O meu Doutor", a fim de realizar uma Campanha de Reabilitação Auditiva, durante o dia vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no Cruzamento da Avenida da Liberdade com a Rua do Cie-Teatro em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.14.	N.º de Registo	13908	Data	15/06/2023	Processo	2023/450.20.213/69
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Ocupação de Espaço Público com Unidade Móvel Médica "Grupo Saúde O Meu Doutor", a instalar em Montargil, no dia cinco (5) de julho de dois mil e vinte e três (2023).-----

(2023).-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a ocupação de espaço público, para colocação da Unidade Móvel Médica ao “Grupo Saúde “O meu Doutor”, a fim de realizar uma Campanha de Reabilitação Auditiva, durante o dia cinco (5) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no Estacionamento da Escola EB 2,3, de Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a ocupação de espaço público, para colocação da Unidade Móvel Médica ao Grupo Saúde “O meu Doutor”, a fim de realizar uma Campanha de Reabilitação Auditiva. durante o dia cinco (5) de julho de dois mil e vinte e três (2023), no Estacionamento da Escola EB 2,3, de Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. GTF – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	13953	Data	15/06/2023	Processo	2022/300.40.502/18
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Choupal - Zona Ribeirinha de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 15115 – GTF - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.-----

Proposta:

Para tomada de conhecimento e decisão sobre o resultado dos trabalhos de avaliação de risco, do Choupal da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, concordar com o Relatório Técnico e o Parecer dos respetivos Serviços.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	13899	Data	15/06/2023	Processo	2023/950.20.001/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Vistoria a edifício em mau estado de conservação, sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 14, em Ponte de Sor - Auto de Vistoria número 13578 de 12/06/2023.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Notificar os proprietários, de acordo com o Auto de Vistoria n.º 13578 de 12/06/2023, para efetuar as obras de conservação necessárias à correção das más condições de salubridade constatadas na edificação, bem como as de conservação com vista à melhoria do arranjo estético de toda a edificação, nos termos do n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9/9.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o referido Auto de Vistoria a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar os proprietários, de acordo com o Auto de Vistoria n.º 13578 de 12/06/2023, para no prazo de tinta dias a contar da data da notificação, efetuar as obras de conservação necessárias à correção das más condições de salubridade constatadas na edificação, bem como as de conservação com vista à melhoria do arranjo estético de toda a edificação, nos termos do n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9/9.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	13927	Data	15/06/2023	Processo	2021/450.10.204/151
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Exposição sobre o interesse em finalizar o processo, com a entrega dos projetos das especialidades, referente à construção de edifício de um piso destinado a habitação familiar, garagem e piscina, no lote n.º 8, do loteamento com o Alvará n.º 1/2021, localizado na Rua Projetada à Rua D. Duarte, em Ponte de Sor, referente ao Processo número 152/2021.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder ao Requerente, o prazo de seis (6) meses para entrega dos projetos das especialidades.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento e conceder ao Requerente, o prazo de seis (6) meses para entrega dos projetos das especialidades.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	13966	Data	15/06/2023	Processo	2021/450.10.204/136
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Exposição sobre o interesse em finalizar o processo, com a entrega dos projetos das especialidades, referente à construção de muro de vedação a implantar no lote número trinta e cinco (35) do Loteamento Municipal de Ampliação da Zona Industrial, referente ao Processo número 137/2021.-----

Serviço Proponente:

131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento, e aceitar os projetos das especialidades uma vez que se encontram em condições de ser apresentados.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento, e aceitar os projetos das especialidades uma vez que se encontram em condições de ser apresentados.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	13710	Data	06/06/2023	Processo	2022/300.10.001/18
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/Zona Envolvente 2.ª - Fase Portaria" / Revisão de Preços / NOVAGENTE - Empreitadas, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar o montante da revisão de preços de 14.755,70 € + IVA, referente ao período de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) a abril de dois mil e vinte e três (2023), que importa num acréscimo, ao valor anteriormente aprovado em reunião da Câmara de 10.05.2023, de 7.725,96 € + IVA, para a empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/Zona Envolvente 2.ª Fase Portaria", adjudicada à Empresa NOVAGENTE - Empreitadas, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o montante da revisão de preços de 14.755,70 € + IVA, referente ao período de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) a abril de dois mil e vinte e três (2023), que importa num acréscimo, ao valor anteriormente aprovado em reunião da Câmara de 10.05.2023, de 7.725,96 € + IVA, para a

empregada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/Zona Envolvente 2.ª Fase Portaria", adjudicada à Empresa NOVAGENTE - Empreitadas, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	13631	Data	13/06/2023	Processo	2022/300.10.001/41
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empregada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase – Reservatório de Combate a Incêndios e Rede de Hidratantes" / Revisão de Preços / NOVAGENTE - Empreitadas, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar o montante da Revisão de Preços para 9.420,01 € + IVA, referente ao período de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) a abril de dois mil e vinte e três (2023), que importa num acréscimo ao valor anteriormente aprovado em reunião da Câmara de 26/04/2023, de 4.737,63 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o montante da revisão de preços para 9.420,01 € + IVA, referente ao período de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) a abril de dois mil e vinte e três (2023), que importa num acréscimo ao valor anteriormente aprovado em reunião da Câmara de 26/04/2023, de 4.737,63 € + IVA. para a Empregada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase – Reservatório de Combate a Incêndios e Rede de Hidratantes", adjudicada à Empresa NOVAGENTE - Empreitadas, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	13141	Data	06/06/2023	Processo	2023/300.10.001/18
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Lote n.º 82 da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro / José Carlos Marques Coelho.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ceder a José Carlos Marques Coelho, o lote de terreno n.º 82, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, com a área de 1.462,50 m2, inscrito na matriz predial com o artigo 6050, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de

Sor com o número 6292, da Freguesia de Ponte de Sor, nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro”, pelo valor de 3.290,63 €, ficando obrigado à apresentação de uma caução no valor de 365,62 €, para efeitos de cumprimento do Artigo 5.º, do referido Regulamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ceder a José Carlos Marques Coelho, o lote de terreno n.º 82, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, com a área de 1.462,50 m2, inscrito na matriz predial com o artigo 6050, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor com o número 6292, da Freguesia de Ponte de Sor, nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro”, pelo valor de 3.290,63 €, ficando obrigado à apresentação de uma caução no valor de 365,62 €, para efeitos de cumprimento do Artigo 5.º, do referido Regulamento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4. N.º de Registo

13896

Data

15/06/2023

Processo

2022/300.10.003/8

Assunto:

Lote número quatro (4) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro / Simões & Ferreira, Lda.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a prorrogação de prazo, por mais cento e vinte (120) dias, para apresentação do projeto de construção (arquitetura e todas as especialidades) das instalações que a Empresa se propõe a construir no lote n.º 4, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a prorrogação de prazo, por mais cento e vinte (120) dias, para apresentação do projeto de construção (arquitetura e todas as especialidades) das instalações que a Empresa se propõe a construir no lote n.º 4, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	13907	Data	15/06/2023	Processo	2022/300.10.003/22
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Lote número doze (12) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro/ Unlimited Shapes, Lda.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Revogar a decisão tomada em reunião da Câmara Municipal realizada em 24/08/2022, de cedência à empresa UNLIMITED SHAPES, LDA., do lote n.º 12, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, revogar a decisão tomada em reunião da Câmara Municipal realizada em 24/08/2022, de cedência à empresa UNLIMITED SHAPES, LDA., do lote n.º 12, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.6.	N.º de Registo	13919	Data	15/06/2023	Processo	2022/300.10.003/26
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Lote de Terreno número oito (8) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, Situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro / Parrot Brigade, Unipessoal, Lda.----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Revogar a decisão tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada em 06/12/2022, de cedência à Empresa Parrot Brigade Unipessoal, Lda., do lote número oito (8) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, revogar a decisão tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada em 06/12/2022, de cedência à Empresa Parrot Brigade Unipessoal, Lda., do lote número oito (8) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.7.	N.º de Registo	12938	Data	02/06/2023	Processo	2023/500.10.301/84
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Veículo com sinais de abandono na Via Pública, em Montargil.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Notificar o proprietário do veículo abandonado, na Travessa de Santo António, em Montargil, com a Matrícula: 39-80-RO; Marca: Opel Astra, para proceder á remoção do veículo.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado, na Travessa de Santo António, em Montargil, com a Matrícula: 39-80-RO; Marca: Opel Astra, para proceder á remoção do veículo, no prazo de trinta (30) dias a contara da data da notificação. Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.8.	N.º de Registo	12934	Data	02/06/2023	Processo	2023/500.10.301/83
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Veículo com sinais de abandono na Via Pública, na Rua Principal, em Tramaga-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua Principal, em Tramaga, com a Matrícula: 38-10-JL; Marca: Opel Corsa, para proceder á remoção do veículo.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua Principal, em Tramaga, com a Matrícula: 38-10-JL; Marca: Opel Corsa, para proceder á remoção do veículo, no prazo de trinta (30) dias a contara da data da notificação.----- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.9.	N.º de Registo	13633	Data	13/06/2023	Processo	2023/500.10.301/88
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Máquina abandonado na via pública, em Vale de Bispo Fundeiro.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Notificar o proprietário da máquina abandonada na via pública, em Vale de Bispo Fundeiro, para proceder á remoção da mesma.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica

prestada, e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário da máquina abandonada na via pública, em Vale de Bispo Fundeiro, para proceder á remoção da mesma, no prazo de trinta (30) dias a contara da data da notificação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.10.	N.º de Registo	13629	Data	13/06/2023	Processo	2023/500.10.301/89
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Veículo com sinais de abandonado na via pública, na Rua 16, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua 16, em Ponte de Sor, com a Matrícula: 99-82-GQ; Marca: Renault Clio, para proceder á remoção do veículo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua 16, em Ponte de Sor, com a Matrícula: 99-82-GQ; Marca: Renault Clio, para proceder á remoção do veículo, no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.11.	N.º de Registo	13733	Data	13/06/2023	Processo	2023/450.11.213/65
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de Autorização de Circulação no Caminho Municipal 1061 / Empresa Soprofe - Sociedade de Produção Florestal, Lda.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À Câmara, para ratificação do Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, de 13/06/2023, a autorizar a Empresa Soprofe - Sociedade de Produção Florestal, Lda., a circular no Caminho Municipal 1061, com os veículos com as matrículas: 09-OQ-83; 46-37-VR; 38-67-XQ, para transporte de madeiras, com o máximo de quarenta (40) toneladas de peso bruto, para circular entre 14/06/2023 e até 31/07/2023.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, de 13/06/2023, a autorizar a Empresa Soprofe - Sociedade de Produção Florestal, Lda., a circular no Caminho Municipal 1061, com os veículos com as matrículas: 09-OQ-83; 46-37-VR; 38-67-XQ, para transporte de madeiras, com o máximo

de quarenta (40) toneladas de peso bruto, para circular entre 14/06/2023 e até 31/07/2023.-----

----- Aprovado por
unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.12. N.º de Registo 13624 Data 13/06/2023 Processo 2023/300.40.503/20

Assunto:

Reclamação do Município e resposta das Infraestruturas de Portugal, sobre a repintura de passadeiras de peões, em Ponte de Sor - EN 119 e EN 244.

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À Câmara para tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da reclamação do Município e da respetiva resposta das Infraestruturas de Portugal, relativamente ao assunto sobre a repintura de passadeiras de peões, em Ponte de Sor, nas Estradas Nacionais 119 e 244.-----

Ponto 5.13. N.º de Registo 13726 Data 13/06/2023 Processo 2023/450.10.213/67

Assunto:

Pedido para a realização de evento em Ervideira denominado de “Corrida de Carrinhos de Rolamentos” no dia um (1) de Julho de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezassete horas (17H:00), com o respetivo corte de trânsito da rua situada em frente ao cemitério até ao cruzamento em frente à sede desta Associação de Caçadores e Pescadores de Ervideira, onde decorre o citado evento / Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores de Ervideira.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À Câmara para análise e decisão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização de evento em Ervideira denominado de “Corrida de Carrinhos de Rolamentos” no dia um (1) de Julho de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezassete horas (17H:00), com o respetivo corte de trânsito da rua situada em frente ao cemitério até ao cruzamento em frente à sede desta Associação de Caçadores e Pescadores de Ervideira, onde decorre o citado evento organizado pela Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores de Ervideira, devendo para o efeito ser dado conhecimento à GNR – Guarda Nacional Republicana.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.14.	N.º de Registo	13884	Data	15/06/2023	Processo	2023/300.40.508/8
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de Autorização, para Trabalhos de Instalação de Rede de Comunicações Eletrónicas em Fibra Ótica, em Foros do Mocho / Dstelecom, Alentejo e Algarve, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Autorizar a realização dos trabalhos de instalação de rede de comunicações eletrónicas em Fibra Ótica, a decorrer em Foros do Mocho (Instalação de Poste Betão ou Madeira), por parte da Empresa DSTELECOM, S.A., devendo no entanto essa Entidade precaver as respetivas autorizações em situação de terrenos particulares.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de instalação de rede de comunicações eletrónicas em Fibra Ótica, a decorrer em Foros do Mocho (Instalação de Poste Betão ou Madeira), por parte da Empresa DSTELECOM, S.A., devendo no entanto essa Entidade precaver as respetivas autorizações em situação de terrenos particulares.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.15.	N.º de Registo	14101	Data	19/06/2023	Processo	2023/300.10.001/31
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Concurso Público para a Empreitada de "ELH - Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito - Rua Mouzinho de Albuquerque n.º 18 - Ponte de Sor".-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: 1- Autorização da despesa e respetiva contratação, no montante de 294.501,00 € + IVA;-----
2- Aprovação das Peças do Procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
3- Aprovação da Composição do Júri, Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 294.501,00 € + IVA;-----
 - 2- Aprovar as Peças do Procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
 - 3- Aprovar a Composição do Júri, Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.16.	N.º de Registo	14092	Data	19/06/2023	Processo	2023/300.10.001/25
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Autorização da despesa e respetiva contratação, no montante de 630.059,38 € + IVA;-----
- 2- Aprovação das Peças do Procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
- 3- Aprovação da Composição do Júri, Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 630.059,38 € + IVA;-----
 - 2- Aprovar as Peças do Procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
 - 3- Aprovar a Composição do Júri, Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	13364	Data	07/06/2023	Processo	2023/650.20.603/16
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de pagamento de renda em atraso de forma fracionada, relativo ao agregado familiar, residente numa habitação em regime de renda apoiada, sita na Rua José Régio, n.º 28 r/c Dto., em Ponte de Sor, referente ao Processo 2023/650.20.603/16.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir o pedido do agregado familiar, para pagar as rendas que tem em dívida (neste momento cinco rendas) de forma fracionada, referente à habitação em regime de renda

apoiada, pertença do Município, sita na Rua José Régio n.º 28, 7400-266 Ponte de Sor, pagando mensalmente duas rendas, sendo que o Acordo vigorará até que todas as rendas estejam liquidadas, referente ao Processo número 2023/650.20.603.16.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, Deferir o pedido do agregado familiar, para pagar as rendas que tem em dívida (neste momento cinco rendas) de forma fracionada, referente à habitação em regime de renda apoiada, pertença do Município, sita na Rua José Régio n.º 28, 7400-266 Ponte de Sor, pagando mensalmente duas rendas, sendo que o Acordo vigorará até que todas as rendas estejam liquidadas, referente ao Processo número 2023/650.20.603.16.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	13121	Data	06/06/2023	Processo	2022/350.10.600/120
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Concessão de apoio à Associação Nova Cultura de Montargil.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio à Associação Nova Cultura de Montargil, para a realização atividade “Dia Aberto à Comunidade Um Dia Verde Por Montargil”, no dia vinte e cinco (25) de junho do corrente ano, e que se traduz na colocação de placa Indicativa no estacionamento e cedência de duas (2) grades de limitação do recinto, palco modular para a atuação do coro, três (3) tendas de três (3) por três (3), transporte e montagem dos equipamentos de som e três (3) microfones e ainda na disponibilização de Recursos Humanos para apoio ao evento, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Associação Nova Cultura de Montargil, para a realização atividade “Dia Aberto à Comunidade Um Dia Verde Por Montargil”, no dia vinte e cinco (25) de junho do corrente ano, e que se traduz na colocação de placa Indicativa no estacionamento e cedência de duas (2) grades de limitação do recinto, palco modular para a atuação do coro, três (3) tendas de três (3) por três (3), transporte e montagem dos equipamentos de som e três (3) microfones e ainda na disponibilização de Recursos Humanos para apoio ao evento, assegurando o Município

o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	13114	Data	06/06/2023	Processo	2022/350.50.203/20
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Concessão de apoio à AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio à AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, para a realização do III Festival de Folclore, no dia vinte e seis (26) de agosto do corrente ano, e que se traduz na cedência de: Palco de 10m (dez metros) por 10m (dez metros) e respetiva montagem; - 2 (duas) casa de banho portáteis; - 2 (dois) contentores para o lixo; - Cabos de iluminação para colocarmos no interior das instalações.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, para a realização do III Festival de Folclore, no dia vinte e seis (26) de agosto do corrente ano, e que se traduz na cedência de: Palco de 10m (dez metros) por 10m (dez metros) e respetiva montagem; - 2 (duas) casa de banho portáteis; - 2 (dois) contentores para o lixo; - Cabos de iluminação para colocarem no interior das instalações.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, a Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, depois de se ter considerado impedida, devido a pertencer aos órgãos sociais da AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	13599	Data	12/06/2023	Processo	2023/350.10.600/116
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Concessão de apoio à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, que se traduz na atribuição de um apoio no valor de 200,00 € (duzentos

euros), para aquisição de produtos regionais para oferta aos participantes no Torneio de Malha, realiza o no dia onze (11) de junho do corrente ano, integrado no Torneio de Malha concelhio do Gavião.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, que se traduz na atribuição de um apoio no valor de 200,00 € (duzentos euros), para aquisição de produtos regionais para oferta aos participantes no Torneio de Malha, realiza o no dia onze (11) de junho do corrente ano, integrado no Torneio de Malha concelhio do Gavião.---
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	13970	Data	15/06/2023	Processo	2023/300.50.203/22
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor.-

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, que se traduz na cedência de três (3) bancadas de madeira, grades para delimitação de espaço e de viatura para recolha e respetiva devolução de dez (10) mesas e bancos da sede da Sociedade Recreativa e Cultural dos Foros do Domingão, no âmbito da realização do “II Arraial Escutista”, no dia dezassete (17) de junho do corrente ano, no Largo da Igreja Matriz de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar ratificar a decisão da concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, que se traduz na cedência de três (3) bancadas de madeira, grades para delimitação de espaço e de viatura para recolha e respetiva devolução de dez (10) mesas e bancos da sede da Sociedade Recreativa e Cultural dos Foros do Domingão, no âmbito da realização do “II Arraial Escutista”, no dia dezassete (17) de junho do corrente ano, no Largo da Igreja Matriz de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	13307	Data	06/06/2023	Processo	2023/900.10.001.01/8
------------	----------------	-------	------	------------	----------	----------------------

Assunto:

Pedido de prémios para turmas vencedoras da “Semana do Ambiente” –
Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor – Conselho Eco-Escolas.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Aprovação para atribuição de prémios; vales para entrada nas piscinas municipais e cinema durante um mês.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de prémios, mais concretamente vales para entrada nas piscinas municipais e cinema durante um mês.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	13172	Data	06/06/2023	Processo	2023/300.50.201/39
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

António Ricardo / Apresentação do Livro "Palavras com Vidas".-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência da Sala de Leitura Geral, da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, situada no Centro de Artes e Cultura, no dia vinte e quatro (24) de junho de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezasseis horas (16H:00), ao Senhor António Ricardo, para apresentação do seu novo livro de poemas, "Palavras com Vidas".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência da Sala de Leitura Geral, da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, situada no Centro de Artes e Cultura, no dia vinte e quatro (24) de junho de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezasseis horas (16H:00), ao Senhor António Ricardo, para apresentação do seu novo livro de poemas, "Palavras com Vidas".-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3.	N.º de Registo	13139	Data	06/06/2023	Processo	2023/300.50.201/38
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Paróquia de São Francisco de Assis de Ponte de Sor / Pedido de cedência do Teatro- Cinema de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 123133 – DCT – TEATRO-CINEMA.-----

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor, no dia trinta (30) de

julho de dois mil e vinte e três (2023), à Paróquia de São Francisco de Assis de Ponte de Sor, para a realização de um concerto, nos horários indicados, e na disponibilização de um funcionário de apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, ficando a logística da responsabilidade da preponente.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor, no dia trinta (30) de julho de dois mil e vinte e três (2023), à Paróquia de São Francisco de Assis de Ponte de Sor, para a realização de um concerto, nos horários indicados, e na disponibilização de um funcionário de apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, ficando a logística da responsabilidade da preponente.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.4.	N.º de Registo	13421	Data	09/06/2023	Processo	2023/900.10.001/6
Assunto:	Corte de trânsito e reserva de estacionamento durante as Festas da Cidade, em Ponte de Sor.-----					
Serviço Proponente:	123111 – DCT – APOIO A EVENTOS.-----					
Proposta:	- Autorização para o corte de trânsito de parte da Avenida Marginal e Rua dos Bombeiros;--- - Autorização para a reserva de lugares de estacionamento para o camião e grua, que farão o transporte do palco e do material de som e luz;----- - Autorização para a reserva de lugares de estacionamento, para pessoas com mobilidade reduzida.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
- Autorizar o corte de trânsito de parte da Avenida Marginal e Rua dos Bombeiros;-----
- Autorizar a reserva de lugares de estacionamento para o camião e grua, que farão o transporte do palco e do material de som e luz;-----
- Autorizar a reserva de lugares de estacionamento, para pessoas com mobilidade reduzida.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.5.	N.º de Registo	13973	Data	15/06/2023	Processo	2023/900.10.001/6
Assunto:	Tomar conhecimento da utilização de duas salas da NOS no Espaço i, durante as					

Festas da Cidade de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 123111 – DCT – APOIO A EVENTOS.-----

Proposta: Tomar conhecimento da utilização de duas salas da NOS no Espaço i, durante as Festas da Cidade de dois mil e vinte e três (2023), com a devida autorização da Empresa NOS.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento da utilização de duas salas da NOS no Espaço i, durante as Festas da Cidade de dois mil e vinte e três (2023), com a devida autorização da Empresa NOS.----

Ponto 7.6.	N.º de Registo	5522	Data	15/06/2023	Processo	2023/900.10.503/34
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Protocolo de Parceria com a Associação de Hotéis Rurais de Portugal.-----

Serviço Proponente: 12312 – DCT – TURISMO.-----

Proposta: Autorizar a assinatura do Protocolo de Parceria entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Hotéis Rurais de Portugal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar e autorizar a assinatura do Protocolo de Parceria entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Hotéis Rurais de Portugal.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	13916	Data	15/06/2023	Processo	2023/300.50.203/23
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Cedência e montagem de palco, para festa de final de ano letivo a realizar no dia vinte e oito (28) de junho do corrente ano, na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1222 – DEJD – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE.-----

Proposta: Autorizar a cedência e montagem de palco de madeira para realização da festa de final de ano letivo do 1.º CEB (1.º e 2.º ano de escolaridade), no dia vinte e oito (28) de junho dois mil e vinte e três (2023), na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência e montagem de palco de madeira para realização da festa de final de ano letivo do 1.º CEB (1.º e 2.º ano de escolaridade), no dia vinte e oito (28) de junho dois mil e vinte e três (2023), num

outro espaço alternativo, à Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, uma vez que na referida Zona Ribeirinha existem a decorrer trabalhos de corte e poda de árvores.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	13971	Data	14/06/2023	Processo	2023/900.10.002/99
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Espetáculo de Encerramento da Época de Dança / Elétrico Futebol Clube, de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE.-----

Proposta:

- Autorizar a cedência do Anfiteatro da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, dos seus camarins e casas de banho, nos dias vinte e sete (27), vinte e oito (28) e vinte e nove (29) de junho, entre as dezassete horas (17H:00) e as vinte horas (20H:00), para a realização de treinos de dança;-----
- Autorizar a cedência do Anfiteatro da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, dos seus camarins e casas de banho no dia um (1) de julho entre as vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30) e as vinte e três horas e trinta minutos (23H:30), com o seguinte apoio logístico: - três (3) funcionários para montagem e desmontagem do sistema de iluminação e som apenas dia (01) um de julho, durante e após o evento, para a realização do espetáculo de encerramento da modalidade de dança;-----
- É responsabilidade do Elétrico Futebol Clube proceder à higienização e manutenção geral dos camarins e casas de banho;-----
- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários afetos à realização do referido evento;-----
- Autorizar o pagamento de sete (7) horas extraordinárias ao técnico de som Nuno Jesus.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Autorizar a cedência do Anfiteatro da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, dos seus camarins e casas de banho, nos dias vinte e sete (27), vinte e oito (28) e vinte e nove (29) de junho, entre as dezassete horas (17H:00) e as vinte horas (20H:00), para a realização de treinos de dança;-----
- Autorizar a cedência do Anfiteatro da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, dos seus camarins e casas de banho no dia um (1) de julho entre as vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30) e as vinte e três horas e trinta minutos (23H:30), com o seguinte apoio logístico: - três (3) funcionários para montagem e desmontagem do sistema de iluminação e som apenas dia (01) um de julho, durante e após o evento, para a realização do espetáculo de encerramento da

modalidade de dança;-----

- É responsabilidade do Eléctrico Futebol Clube proceder à higienização e manutenção geral dos camarins e casas de banho;-----
- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários afetos à realização do referido evento;-----
- Autorizar o pagamento de sete (7) horas extraordinárias ao técnico de som Nuno Jesus.-----

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	13782	Data	14/06/2023	Processo	2023/900.10.002/51
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Convívio de Pesca / Grupo de Pesca dos Amigos do Paul de Taveiro.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a cedência da pista de pesca desportiva pertencente à Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, no dia vinte e quatro (24) de junho de dois mil e vinte e três (2023), entre as quinze horas (15H:00 e as dezoito horas (18H:00), para a realização de um convívio de pesca e a utilização de mesas na Zona Ribeirinha para o fornecimento do almoço aos participantes;----
- É responsabilidade da Entidade organizadora, requerer a licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura, bem como o pagamento, de acordo com o Regulamento de taxas e licenças do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Autorizar a cedência da pista de pesca desportiva pertencente à Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, no dia vinte e quatro (24) de junho de dois mil e vinte e três (2023), entre as quinze horas (15H:00 e as dezoito horas (18H:00), para a realização de um convívio de pesca e a utilização de mesas na Zona Ribeirinha para o fornecimento do almoço aos participantes;-----
- É responsabilidade da Entidade organizadora, requerer a licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura, bem como o pagamento, de acordo com o Regulamento de taxas e licenças do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	14088	Data	19/06/2023	Processo	2023/150.10.100/17
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Aprovação da Minuta da Adenda ao Protocolo, para a concretização do Projeto da 7ª edição do Portugal Air Summit "Sobrevoar Portugal", entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS - Associação Comercial de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Ratificar nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, a Adenda ao Protocolo do Projeto da “7.ª Edição do Portugal do Air Summit “Sobrevoar Portugal” entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS - Associação Comercial de Ponte de Sor, assinada a 16/06/2023, passando a integrar a participação em eventos/feiras nacionais e internacionais do setor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, a Adenda ao Protocolo do Projeto da “7.ª Edição do Portugal do Air Summit “Sobrevoar Portugal” entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS - Associação Comercial de Ponte de Sor, assinada a 16/06/2023, passando a integrar a participação em eventos/feiras nacionais e internacionais do setor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues